



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA  
PROCESSO nº 210.2014 – PMA.SESAN  
CARTA-CONTRATO nº 006/2015-SESAN/PMA  
TERMO ADITIVO nº 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº 006/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA - SESAN**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Senhor **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, e, de outro lado, a empresa **PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, neste ato, representada pelo Senhor **WALLACE DE BRITO CAVALCANTE**, todos devidamente qualificados no instrumento acima mencionado, firmado em 01 de Abril de 2015, para a Execução dos Serviços de Rede de Drenagem de Águas Pluviais e Terraplenagem na Rua Perpétuo Socorro, bairro: Coqueiro, Município de Ananindeua, resolvem celebrar o presente termo aditivo que reger-se-á mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 30 de Junho de 2015 fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, expirando-se no dia 09 de Agosto de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO**

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, a partir das informações técnicas contidas no processo, bem como do Parecer Jurídico nº 094/2015, documentos esses, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Todas as demais cláusulas e condições firmadas na Carta-Contrato nº 006/2015, permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-Pa, 25 de Junho de 2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA**  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

**PROVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**  
WALLACE DE BRITO CAVALCANTE

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: